

Ofício nº 150/2023

Tucumã - PA, 13 de março de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal
Nesta**

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de processo licitatório visando a **eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.**

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Oficialização de Demanda – DOD e a Solicitação de Despesa contendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.


EDGAR FRANCISCO VANIN
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 002/2021



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
Responsável pela Demanda: Keylla Cintra Peichin	Matrícula: 127148-2
E-mail: keyllacintra@hotmail.com	Telefone: (94) 99159-3394
1. Objeto Eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem um relevante papel dentro da esfera administrativa do município, tanto na área de novas construções como na prestação de serviços e manutenção de estradas vicinais, e recuperação de ruas urbanas. 2.2. Manter as vias urbanas asfaltadas transitáveis durante todo o ano não é uma tarefa fácil, porém não impossível, com isso a administração municipal, através desta Secretaria e demais setores foi a campo em busca de conhecer novas tecnologias no mercado nacional sobre asfalto de tapa buracos. 2.3. A contratação em questão se faz imprescindível em razão de que os equipamentos a serem licitados são para atender as necessidades nas diversas obras no município. 2.4. Ressaltamos que é de fundamental importância a referida aquisição tendo em vista a necessidade de manutenção das ruas e avenidas asfaltadas deste município e considerando que no período chuvoso as ruas e avenidas do município ficam danificadas pelo excesso de água prejudicando o acesso da população, contribuindo para acidentes e causando	



transtornos e prejuízos ao erário público.

3. Descrições e quantidades

Conforme Solicitação de Despesa e o Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **15 (quinze) dias corridos.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h no Prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizado na Rodovia PA 279 – Vila da Paz -Tucumã – PA.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Keylla Cintra Peichin**

4.4. Prazo para pagamento: **30 dias**

4.5. Dotação Orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE: 1.014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTE

FONTE:

(x) Recursos Próprios

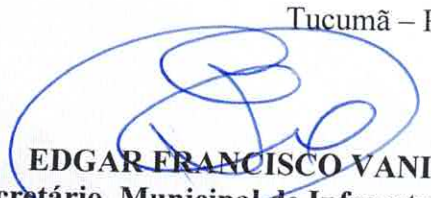
(x) Programas

(x) Convênios

(x) Transferência

Fundo a Fundo

Tucumã – PA, 13 de março de 2023.


EDGAR FRANCISCO VANIN
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 002/2021





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230313002



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

ÓRGÃO : 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de equipamentos para manutenção das ruas do Município, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
122277	COMPACTADOR DE SOLO TIPO-SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA, <i>Especificação:</i> ESPECIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA DO MOTOR: 4,0 HP OU MAIOR. CICLO: 4 TEMPOS. CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL: 2,5 LITROS. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÕES DE 55 CM OU MAIS. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL. IMPACTOS POR MINUTO 550 OU MAIS. FORÇA DE IMPACTO: 1.500 KGF. PESO DE 70 À 85 KG. OS MANUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES	1.0000	UNIDADE	0.00
122278	CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA <i>Especificação:</i> MOTOR: 4 TEMPOS. POTÊNCIA: 5,5 HP. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 LITROS. PROFUNDIDADE DE CORTE: 8 CM. DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO: 35 CM. DIÂMETRO INTERNO DO DISCO: 25,4 MM (1"). TRANSMISSÃO: POLIAS COM 2 CORREIAS. CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 14 LITROS. ACESSÓRIO EXCLUSO: DISCO DE CORTE. PESO: 68 KG. DIMENSÕES (C X L X A): 90 X 50 X 80 CM. A CORTADORA DE CONCRETO, É UTILIZADA PARA. EXECUÇÃO DE CORTES DE ATÉ 8 CM DE PROFUNDIDADE EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE. MARCA ACEITÁVEL FORTEMAC CT-80 OU SUPERIOR.	1.0000	UNIDADE	0.00

Tucumã, 13 de Março de 2023

EDGAR FRANCISCO VANIN
RESPONSÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE

DEMANDANTE: **Município de Tucumã-PA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMT**.

RESPONSÁVEL: **Edgar Francisco Vanin – Secretário Municipal de Infraestrutura**.

PORTARIA/DECRETO: **Portaria nº 002/2021**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem um relevante papel dentro da esfera administrativa do município, tanto na área de novas construções como na prestação de serviços e manutenção de estradas vicinais, e recuperação de ruas urbanas.

2.2. Manter as vias urbanas asfaltadas transitáveis durante todo o ano não é uma tarefa fácil, porém não impossível, com isso a administração municipal, através desta Secretaria e demais setores foi a campo em busca de conhecer novas tecnologias no mercado nacional sobre asfalto de tapa buracos.

2.3. A contratação em questão se faz imprescindível em razão de que os equipamentos a serem licitados são para atender as necessidades nas diversas obras no município.

2.4. Ressaltamos que é de fundamental importância a referida aquisição tendo em vista a necessidade de manutenção das ruas e avenidas asfaltadas deste município e considerando que no período chuvoso as ruas e avenidas do município ficam danificadas pelo excesso de água prejudicando o acesso da população, contribuindo para acidentes e causando transtornos e prejuízos ao erário público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.



3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. O item a ser fornecido enquadra-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3.7. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se também pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

3.8. Realizar-se-á a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

3.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de referência tem por objeto a **eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.**

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR



5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Prefeitura Municipal de Tucumã através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO – SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA, REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO E OUTROS TIPOS DE TERRENO		1	unidade		
	ESPECIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA DO MOTOR: 4,0 HP OU MAIOR. CICLO: 4 TEMPOS. CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL: 2,5 LITROS. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÕES DE 55 CM OU MAIS. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL. IMPACTOS POR MINUTO 550 OU MAIS. FORÇA DE IMPACTO: 1.500 KGF. PESO DE 70 À 85 KG. OS MANUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES					
2	CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA		1	unidade		
	ESPECIFICAÇÃO: MOTOR: 4 TEMPOS. POTÊNCIA: 5,5 HP. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 LITROS. PROFUNDIDADE DE CORTE: 8 CM. DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO: 35 CM. DIÂMETRO INTERNO DO DISCO: 25,4 MM (1"). TRANSMISSÃO: POLIAS COM 2 CORREIAS. CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 14 LITROS. ACESSÓRIO EXCLUSIVO: DISCO DE CORTE PESO: 68 KG. DIMENSÕES (C X L X A): 90 X 50 X 80 CM. A CORTADORA DE CONCRETO, É UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORTES DE ATÉ 8 CM DE PROFUNDIDADE EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE. MARCA ACEITÁVEL: FORTEMAC CT-80 OU SUPERIOR.					
					Total :	

6.1. Os itens a serem adquiridos deverão atender as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Os itens poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

6.3. Os itens deverão ser originais de fábrica, não se admitindo itens reconicionados, remanufaturados ou reciclados. Os itens deverão atender as normas da ABNT, no que couber, e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

6.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte. Acondicionados em embalagens íntegras, sem rasgos, corrosões, furos, amassados, e em perfeitas condições, inclusive de armazenamento e transporte.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. Deverão ser fornecidos produtos de primeira qualidade e acondicionados de forma a manter suas características de conservação.

7.2. Na embalagem deverá conter a identificação do produto e a marca da fabricante.

7.3. A empresa deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme manual do fabricante, obedecida às revisões estabelecidas, contados a partir do aceite definitivo dos produtos, sem limites de horas, abrange peças, acessórios e equipamentos originais de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega.

7.4. A empresa fornecedora deverá oferecer, preferencialmente, Assistência Técnica Autorizada dentro do Estado do Pará, para realizar as revisões periódicas coberta pela garantia do fabricante do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

7.4.1. A Assistência Técnica Autorizada, compreende possuir toda gama de peças para reposição, mão de obra qualificada prestada por mecânicos especializados e treinados pela própria fábrica do objeto ofertado.

7.5. A garantia da mão de obra será de no mínimo de 06 (seis) meses.

7.6. Os equipamentos deverão atender as normas ambientais de emissão de gases.

7.7. Após entrega, durante o período de garantia, não será cobrado da Administração qualquer valor relativo ao custo de mão de obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças que se enquadrem nas especificações do termo de garantia.

7.8. Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeito deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas e do objeto contratado correrão por conta da licitante vencedora, não cabendo ao Município de Tucumã qualquer ônus.

7.9. Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do objeto licitado correrão por conta da adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

8. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA





8.1. Serão solicitadas amostras das licitantes que estejam provisoriamente em primeiro lugar, como permite o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, referendado por inúmeros julgados do TCU (Acórdãos 10/2006-TCU Plenário, 2.085/2006-1ª Câmara, 1.182/2007-Plenário, 1.332/2007- Plenário, entre outros).

8.2. Caso haja necessidade de avaliação técnica-qualitativa, o licitante, detentor da melhor proposta, será convocado pelo pregoeiro, e deverá entregar 01 (uma) amostra do item solicitado, o mais rápido possível para garantir a celeridade do processo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação via sistema, para ser analisada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

8.2.1. O prazo estabelecido refere-se ao prazo de entrega das amostras na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã e não à data de despacho/postagem.

8.2.2. Não serão analisadas amostras entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã após a data estabelecida.

8.2.3. Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no/do produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante neste Termo de Referência.

8.2.4. O endereço da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã é Rua do Café, s/nº - Palácio dos Pioneiros – Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã – Setor Morumbi – Tucumã-PA.

8.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número da cotação eletrônica ou pregão eletrônico, o número do item, o CNPJ, o nome ou razão social da licitante e o telefone para contato, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.4. Não estando na exceção descrita no item anterior, a licitante que não apresentar amostra, apresentá-la fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações ou que tiver sua amostra reprovada, terá sua proposta desclassificada.

8.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como



protótipos, podendo ser manuseados, receber cortes, secções, vincos, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, quando for o caso.

8.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. As amostras serão analisadas com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, segundo o critério de sua compatibilidade com a especificação.

8.8. As licitantes poderão acompanhar a avaliação da amostra, desde que se manifestem à Comissão Permanente de Licitação até o dia útil anterior à data de entrega da amostra.

8.9. Os materiais apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, receber cortes ou vincos.

8.10. Para fins de análise das amostras poderão ser utilizados instrumentos como: paquímetro, micrômetro, balança de precisão, balança de gramatura, régua, imãs, estilete, catálogos, lupa, entre outros recursos necessários.

8.11. As amostras entregues pela licitante vencedora permanecerão com o Contratante para comparação quando do recebimento do material e serão descartadas após o recebimento definitivo do objeto.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove o fornecimento da massa asfáltica.

9.1.1. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

10. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

10.1. Do prazo de entrega do objeto





10.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

10.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

10.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

10.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

10.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

10.2.5. A Fornecedora deverá entrega os produtos no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

10.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável



e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

10.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

10.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

10.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

10.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

10.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

10.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

10.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.



10.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

10.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

10.3.5. O objeto deste deverá ser entregue na Rodovia PA279 – Vila da Paz -Tucumã – PA de segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

11.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

11.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

11.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

11.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos

Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

12.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (<https://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br/>) durante sua validade.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP





14.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor Sr. Ulisses Macedo Mendonça Filho, Chefe de Divisão I, e-mail ulissesmendoncafilho@hotmail.com, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

14.1.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

14.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

14.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

14.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

15.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta



ou indiretamente no fornecimento do objeto;

c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);

d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação;

e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

l) Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as



condições nela estabelecidas;

15.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a substituição de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;



- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

15.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso;
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)



- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

15.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao

Órgão Gerenciador;

- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

16.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

16.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não





participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

16.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a)** Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b)** Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;



- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei





nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

18.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 18.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de





sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

18.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

18.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 18.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

18.6. A sanção prevista no item V do item 18.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

18.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

19. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

19.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



19.5. Independentemente do que trata o item 16.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

19.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

19.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP,



devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

19.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

19.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

20. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

21.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Tucumã-PA, 13 de março de 2023

Keylla de Abreu Cintra Peichin
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

Edgar Francisco Vanin
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 002/2021



ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO

À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Ao Departamento de Compras e Serviços
Ao Departamento de Contabilidade

Diante da necessidade de **eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA**, autorizo a instauração do processo, a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

Tucumã - PA, 13 de março de 2023.


CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã, eu, Mara Santos Marinho Vieira, devidamente nomeado para a função, declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna do futuro processo licitatório que objetiva **eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão ecortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA**, processo este devidamente autorizado pelo Gestor Municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

Nomeia-se e Numera-se como: **Processo Administrativo nº 055/2023/ADM.**

Tucumã – PA, 13 de março de 2023.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021



DESPACHO

Ao Departamento de Compras e Serviços

Encaminho a Vossa Senhoria, os autos do **Processo Administrativo nº 055/2023/ADM**, composto com a relação dos itens solicitados e autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a realização de processo licitatório, pelo exposto, **solicito** a este Departamento, a realização de pesquisas de preços com no mínimo 03 (três) cotações, junto ao mapa comparativo de preços, tendo em vista a consecução da realidade mercadológica dos valores dos produtos.

Tucumã – PA, 13 de março de 2023.



MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DEP. COMPRAS

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do **Processo Administrativo nº 055/2023/ADM**, com as cotações de preços realizadas e o mapa comparativo da média de valores de mercado para serem aplicados, a fim de atender as necessidades do órgão solicitante.

EMPRESAS PARTICIPANTES DA PESQUISA DE PREÇOS:

- 1 – PORTAL BANCO DE PREÇOS I** (pesquisa de preços via portal);
- 2 – PORTAL BANCO DE PREÇOS II** (pesquisa de preços via portal);
- 3 – INTERNET I** (pesquisa de preços via domínio público);
- 4 - INTERNET II** (pesquisa de preços via domínio público).

Tucumã-PA, 17 de março de 2023


NATALIA SOUSA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
Decreto nº 009/2022



Relatório de Cotação: Equipamentos para manutenção das vias

Pesquisa realizada entre 16/03/2023 16:42:45 e 16/03/2023 17:28:48

Relatório gerado no dia 17/03/2023 10:12:21 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Compactador de solos de percussão (soquete) com motor 4 tempos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 11.738,75 (un)	-	R\$ 11.738,75	R\$ 11.738,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção		NºPregão:322022 UASG:160202	23/11/2022	R\$ 12.880,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		NºPregão:18142022 UASG:943001	31/10/2022	R\$ 10.597,50
Valor Unitário					R\$ 11.738,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.738,75					

Item 2: Cortadora de concreto, asfalto e piso, 4 tempos, motor 5,5 HP à gasolina

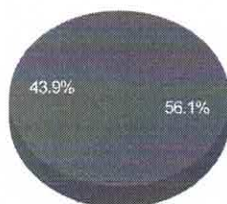
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 9.168,26 (un)	-	R\$ 9.168,26	R\$ 9.168,26
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS		NºPregão:342022 UASG:982921	13/04/2022	R\$ 9.168,26
Valor Unitário					R\$ 9.168,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.168,26					

Valor Global: R\$ 20.907,01



Valor do item em relação ao total

- 1) Compactador de...
- 2) Cortadora de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Compactador de solos de percussão (soquete) com motor 4 tempos

Preço Estimado: R\$ 11.738,75 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11.738,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.738,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	potência 4cv, compactador que opera em qualquer tipo de solo coesivo ou granular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.880,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Equipamento e Viaturas.

Descrição: Equipamentos diversos para serviços profissionais - Uso: Comprimir Diversos

Tipos De Terreno, Tipo: Compactador De Solo Tipo Sapo, Padrão: Gasolina,

CatMat: 452305 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Data: 23/11/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:322022 / UASG:160202

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.035.925/0001-36

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 11.900,00

* VENCEDOR *

Marca: COMPAC POWER HONDA

Fabricante: COMPAC POWER HONDA

Modelo: CNCJ-80K

Descrição: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO Equipamento novo, zero hora de funcionamento; Ano de fabricação: do ano em curso. Tipo Equipamento Compactador de solo tipo sapo. Motor 4 TEMPOS, nacional ou nacionalizado, refrigerado a Ar; Não inferior a 6 HP; Igual ou superior a 18 kN e 600 golpes por minuto. Não inferior a 0,08 m³. Capacidade não inferior a 2,5 litros; Gasolina; A entrega deve ocorrer na sede do 3º BEC, na Avenida Senador Helvécio Nunes, s/n, Bairro: Jardim Natal, Picos-PI, Cep: 64 606 000; Pintura: Da cor do fabricante; Deverá fornecer ainda manuais de operação, catálogo de peças e garantia de no mínimo 6 meses para todos os componentes e assistência técnica em todo Nordeste, às custas da contratada, podendo ser subcontratada desde comprovada a capacidade técnica do executante, para fins de garantia;

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV PORTUGAL, 4407

Silvio Moreira Santos

(31) 3492-2774

contabil@silmaquinas.com.br

19.061.289/0001-87

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 12.880,00

Marca: COMPACTADOR DE SOLO

Fabricante: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO - 6 HP (CATMAT 45230)

Modelo: S80

Descrição: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO - 6 HP (CATMAT 452305) - força de impacto 18 kn - 600 gpm. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DEST E TERMO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Volta Redonda

R LILAS, 145

Humberto

(24) 3212-2136

vendasmares@outlook.com

21.548.780/0001-89

VSS COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 30.000,00



Relatório gerado no dia 17/03/2023 10:12:21 (IP: 168.232.83.142)
Código Validação: BTS7k5hivC0h5qQPSfZkNFmzc9LFUGQAH7e2UOCtlvUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BTS7k5hivC0h5qQPSfZkNFmzc9LFUGQAH7e2UOCtlvUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marca: Nagano

Fabricante: Nagano

Modelo: NCS 65

Descrição: OMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO - 6 HP (CATMAT 452305) - força de impacto 18 kn - 600 gpm.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

R AIRTON SENNA, 153

(27) 3251-6211

vsscomercioeservico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.597,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas Diversas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Uso: Comprimir Diversos Tipos De Terreno , Tipo: Compactador De Solo Tipo Sapo , Padrão: Gasolina

Identificação: N°Pregão:18142022 / UASG:943001

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

CatMat: 452305 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Adjudicação: 12/12/2022 09:32

Homologação: 12/12/2022 16:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

97.541.831/0001-02

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

R\$ 8.899,00

* VENCEDOR *

Marca: MATSUYAMA

Fabricante: MATSUYAMA

Modelo: MATSUYAMA

Descrição: COMPACTADOR SOLO TIPO SAPO Potencia 4.0HP, refrigeração a ar, partida retrátil, gasolina, força do golpe 10 a 22 kN, 640-680 golpes por minuto , velocidade do avanço (m/min) 10-13, dimensões da sapata mínimo de 33x29 cm, profundidade de compactação (cm) até 58, capacidade tanque de combustiv el 2 a 3 L.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Abelardo Luz

R PADRE JOAO SMEDT, 1401

(49) 3445-5978

grm.vendas@hotmail.com

24.035.925/0001-36

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 9.380,00

Marca: COMPAC POWER HONDA

Fabricante: COMPAC POWER HONDA

Modelo: CNCJ-80K

Descrição: COMPACTADOR SOLO TIPO SAPO Potência 4.0HP, refrigeração a ar, partida retrátil, gasolina, força do golpe 10 a 22 kN, 640-680 golpes por minuto , velocidade do avanço (m/min) 10-13, dimensões da sapata mínimo de 33x29 cm, profundidade de compactação (cm) até 58, capacidade tanque de combustiv el 2 a 3 L.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV PORTUGAL, 4407

Silvio Moreira Santos

(31) 3492-2774

contabil@silmaquinas.com.br

26.088.958/0001-70

A V F BATISTA MULTIVENDAS

R\$ 10.000,00

Marca: menegotti

Fabricante: menegotti

Modelo: 1.0

Descrição: Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Uso: Comprimir Diversos Tipos De Terreno , Tipo: Compactador De Solo Tipo Sapo , Padrão: Gasolina

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

TV ESTUDANTE JUCA, 604

ANTONIA

(85) 3232-7757

avmultivendas@gmail.com

35.236.131/0001-57

GGV COMERCIAL EIRELI

R\$ 10.597,50



Marca: Nagano
 Fabricante: Nagano
 Modelo: 6,5HP-4T NCSLON
 Descrição: 742820 - COMPACTADOR, SOLO TIPO SAPO, GASOLINA, AVULSO 1.0 UNIDADE

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: Mario Telefone: (11) 2934-2256 Email: mario@ggvcomercial.com.br

24.067.409/0001-93 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 10.825,00

Marca: TOYAMA
 Fabricante: TOYAMA
 Modelo: TTR802M-XP
 Descrição: COMPACTADOR SOLO TIPO SAPO Potencia 4.0HP, refrigeração a ar, partida retrátil, gasolina, força do golpe 10 a 22 kN, 640-680 golpes por minuto, velocidade do avanço (m/min) 10-13, dimensões da sapata mínimo de 33x29 cm, profundidade de compactação (cm) até 58, capacidade tanque de combustível 2 a 3 L.

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: AV MARIPIA, 7210 Telefone: (45) 9923-4946 Email: marcelomumbach@yahoo.com.br

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA R\$ 23.549,35

Marca: SPET
 Fabricante: SPET
 Modelo: SPET
 Descrição: COMPACTADOR SOLO TIPO SAPO Potencia 4.0HP, refrigeração a ar, partida retrátil, gasolina, força do golpe 10 a 22 kN, 640-680 golpes por minuto, velocidade do avanço (m/min) 10-13, dimensões da sapata mínimo de 33x29 cm, profundidade de compactação (cm) até 58, capacidade tanque de combustível 2 a 3 L.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112 Nome de Contato: Mário César Moya Martinez Telefone: (11) 2501-5026 Email: fergavi@terra.com.br

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R\$ 23.549,35

Marca: nagano
 Fabricante: nagano
 Modelo: NCSLON
 Descrição: COMPACTADOR SOLO TIPO SAPO Potencia 4.0HP, refrigeração a ar, partida retrátil, gasolina, força do golpe 10 a 22 kN, 640-680 golpes por minuto, velocidade do avanço (m/min) 10-13, dimensões da sapata mínimo de 33x29 cm, profundidade de compactação (cm) até 58, capacidade tanque de combustível 2 a 3 L.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000 Telefone: (47) 3232-1221 Email: edson.vanguardeira@ig.com.br

Item 2: Cortadora de concreto, asfalto e piso, 4 tempos, motor 5,5 HP à gasolina

Preço Estimado: R\$ 9.168,26 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9.168,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.168,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cortadora de concreto, asfalto e piso, 4 tempos, motor 5,5 HP à gasolina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.168,26

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção da proposta mais vantajosa, ensejando a contratação de empresa para fornecimento de máquinas e ferramentas, para serem utilizadas na manutenção de sinalização semafórica e sinalização viária das rodovias municipais pela Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA.

Data: 13/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:982921

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/05/2022 09:52

Homologação: 19/05/2022 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade



Descrição: Cortador Concreto / Rocha - Cortador de Pisos projetado para cortar pisos, concreto, asfalto entre outros, com as seguintes características:- Motor: Tipo 4 Tempos, refrigerado a ar; - Potência: 13 HP;- Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de água: 30 litros; - Capacidade do tanque de combustível: de 6,00 a 6,5 litros; - Com Regulagem de altura de corte a partir de 15cm (150mm) de profundidade; - Guia de corte dianteiro; - Transmissão: Polia com 3 correiasGarantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.

UF: RJ

CatMat: 130125 - QUEBRADOR ROCHA / CONCRETO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.003.732/0001-48 FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

R\$ 7.890,00

* VENCEDOR *

Marca: COMPAC POWER

Fabricante: COMPAC POWER

Modelo: CNQ16

Descrição: Cortador de Pisos projetado para cortar pisos, concreto, asfalto entre outros, com as seguintes características:- Motor: Tipo 4 Tempos, refrigerado a ar; - Potência: 13 HP; - Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de água: 30 litros; - Capacidade do tanque de combustível: de 6,00 a 6,5 litros; - Com Regulagem de altura de corte a partir de 15cm (150mm) de profundidade; - Guia de corte dianteiro; - Transmissão: Polia com 3 correias Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV PORTUGAL, 4791

(31) 3615-2090/ (31) 9971-4364

fatorequipamentosbh@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 8.489,00

Marca: Csm

Fabricante: Csm

Modelo: SP125

Descrição: Cortador de Pisos projetado para cortar pisos, concreto, asfalto entre outros, com as seguintes características:- Motor: Tipo 4 Tempos, refrigerado a ar; - Potência: 13 HP; - Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de água: 30 litros; - Capacidade do tanque de combustível: de 6,00 a 6,5 litros; - Com Regulagem de altura de corte a partir de 15cm (150mm) de profundidade; - Guia de corte dianteiro; - Transmissão: Polia com 3 correias Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944

HUGO

(47) 3057-3930

contato@portaldasatas.com.br

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA

R\$ 9.847,52

Marca: buffalo

Fabricante: buffalo

Modelo: BFG 500

Descrição: Cortador de Pisos projetado para cortar pisos, concreto, asfalto entre outros, com as seguintes características:- Motor: Tipo 4 Tempos, refrigerado a ar; - Potência: 13 HP; - Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de água: 30 litros; - Capacidade do tanque de combustível: de 6,00 a 6,5 litros; - Com Regulagem de altura de corte a partir de 15cm (150mm) de profundidade; - Guia de corte dianteiro; Transmissão: Polia com 3 correias Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. CATMAT - 130125.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R DOIS DE SETEMBRO, 1536

ALISSON

(47) 3037-1021

front@frontcomercial.com.br

24.067.409/0001-93 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 9.878,62

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo: TCC450-XP

Descrição: Cortador de Pisos projetado para cortar pisos, concreto, asfalto entre outros, com as seguintes características:- Motor: Tipo 4 Tempos, refrigerado a ar; - Potência: 13 HP; - Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de água: 30 litros; - Capacidade do tanque de combustível: de 6,00 a 6,5 litros; - Com Regulagem de altura de corte a partir de 15cm (150mm) de profundidade; - Guia de corte dianteiro; - Transmissão: Polia com 3 correias Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. TOYAMA TCC450-XP

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Toledo

AV MARIPA, 7210

(45) 9923-4946

marcelomumbach@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 17/03/2023 10:12:21 (IP: 168.232.83.142)

Código Validação: BTS7k5hivC0h5qQPSfZkNfmc9LfUGQAH7e2UOCtlvUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BTS7k5hivC0h5qQPSfZkNfmc9LfUGQAH7e2UOCtlvUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Compactador de solos de percussão (soquete) com motor 4 tempos

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 23/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Cortadora de concreto, asfalto e piso, 4 tempos , motor 5,5 HP à gasolina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/03/2023 17:30:44

[Acessar a fonte aqui](#)



Ambiente
100% Seguro

Carrinho de Compras

Confira seus itens adicionados



Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso 5,5HP Branco à Gasolina CT-80 (/cortadora-de-concreto-asfalto-piso-a-gasolina-5hp-ct80/p)

R\$ 6.387,78

-

1

+

R\$ 6.387,78



Incluir cupom de desconto

Subtotal:

R\$ 6.387,78

Entrega para 68385000 ✕

R\$ 0,00

Retirar na Loja - Grátis
(até 1 dia útil após a confirmação do pagamento)

**Total:**

R\$ 6.387,78

Continuar comprando (/)

Concluir Pedido

© FORTEMAC - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO 2023 - Todos direitos reservados

CNPJ: 11.425.470/0001-13

powered by
convertize (<http://www.convertize.com.br/>)design by
pote (<http://www.poteinterativo.com.br/>)



> Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso à Gasolina (/cortadora-de-concreto-asfalto-piso-a-gasolina/)

-19%



Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso 5,5HP Branco à Gasolina CT-80

(cód.: CT-80-B)

(4 Avaliações)

A Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso CT-80 é utilizada para execução de cortes de até 8 cm de profundidade em pisos de concreto ou asfalto. Além disso a cortadora também é utilizada logo após a instalação do concreto em pisos industriais, cortando as juntas para dilatação para evitar possíveis trincos e rachaduras.

[Ver descrição completa](#)de: ~~R\$ 7.900,00~~ por**R\$ 5.749,00** à vista

(já com 10% de desconto no boleto)

ou 12x de R\$ 532,32 sem juros

COMPRAR

Calcule a entrega: CEP

OK

✓ DISPONIBILIDADE: EM ESTÓQUE

 Entrega Rápida em
Todo o Brasil Garantia de Fábrica
de 6 meses*
(https://
l=pt_b

Descrição do Produto

A **Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso CT-80** é utilizada para execução de cortes em pisos de concreto e asfalto, e também são indicadas para abrir juntas de dilatação em pisos industriais. A **Cortadora de Piso CT-80** Fortemac possui chassi de estrutura robusta, o que aumenta a vida útil do equipamento e reduz o nível de vibrações, proporcionando ao operador mais conforto no trabalho, além de uma excelente qualidade no corte.

A **Cortadora de Concreto e Asfalto** é muito utilizada nas obras em rodovias, para recuperação do asfalto ou até mesmo para abertura do asfalto para instalação de cabos, além disso a **Cortadora** também é utilizada logo após a instalação do concreto nos pisos industriais, cortando as juntas para dilatação e assim evitando possíveis trincos e rachaduras.

Nos trabalhos em concreto antigo, também se utiliza a **Cortadora de Concreto** para remover exatamente a área desejada do concreto para que seja feita alguma manutenção ou nova instalação. A **Cortadora de Concreto e Asfalto CT-80** é muito versátil, possui um potente motor de 5,5HP à gasolina o que proporciona total mobilidade para este equipamento assim podendo ser utilizado em áreas sem energia elétrica.

Possui reservatório de água para refrigeração do disco, controle variável da velocidade, guia de corte e regulagem da profundidade do corte. Devido à sua estrutura reduzida a **Cortadora de Concreto CT-80** é indicada para cortes de até 8 cm de profundidade.

Este equipamento é também conhecido pelos seguintes nomes: **Cortadora de concreto, cortadora de asfalto, cortadeira de piso, serra para piso, riscadeira de concreto, cortadora de concreto manual, cortador de concreto a gasolina, cortador de piso de concreto, cortadora para piso de concreto, cortadora de concreto a gasolina e serra para concreto.**

Vídeos do Produto



Especificações Técnicas

Motor:	Branco - 4 Tempos
Potência:	5,5 HP
Combustível:	Gasolina
Capacidade de Combustível:	3,6 Litros
Profundidade de Corte:	8 cm
Diâmetro Externo do Disco:	35 cm
Diâmetro Interno do Disco:	25,4 mm (1")
Transmissão:	Polias com 2 Correias
Capacidade Tanque de Água:	14 Litros
Acessório Excluso:	Disco de Corte
Peso:	68 Kg
Dimensões (C x L x A):	90 x 50 x 80 cm

Confira a opinião de quem já comprou!

Fábio André de Souza
avaliou em 29/Out/2020

Top

Cortadora top, me surpreendeu pela potência e força do motor.

Eu recomendo este site: Sim, a fortemac me atendeu muito bem e me enviou a máquina no prazo.

Marlon Rodrigues
avaliou em 16/Out/2020

Top

Máquina top, recomendo.

Eu recomendo este site: Sim, a fortemac cumpre com o prometido, entregou a máquina em ordem e antes do prazo de entrega.

Andrey Fernando de Oliveira
avaliou em 16/Out/2020

Muito boa

Muito boa, temos uma ct180 e agora compramos essa menor pra fazer trabalhos menores e atendeu tão bem quanto a maior.

Eu recomendo este site: Sim, muito bom o site da Fortemac.

Adélio Santos
avaliou em 15/Out/2020

Muito boa recomendo!!!

Muito boa, é muito precisa nos cortes e muito forte também, recomendo.

Eu recomendo este site: Empresa confiável e entrega antes do prazo.

Sugestões



19%

(/cortadora-de-asfalto-para-trinco-13hp-honda-ctt25/p)
Cortadora de Asfalto para Trinco 13HP Honda à Gasolina CTT-25
(/cortadora-de-asfalto-para-trinco-...

de: R\$ 15.000,00 por
R\$ 10.919,00 à vista
ou 12x de R\$ 1.011,02 sem juros



15%

(/cortadora-de-concreto-asfalto-piso-a-gasolina-5hp-honda-ct80/p)
Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso 5,5HP Honda à Gasolina CT-80
(/cortadora-de-concreto-asfalto-piso...

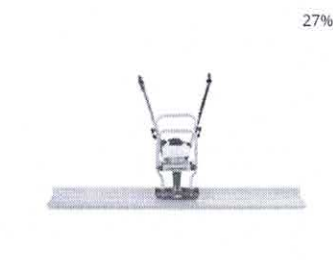
de: R\$ 8.500,00 por
R\$ 6.479,00 à vista
ou 12x de R\$ 599,91 sem juros



16%

(/alisadora-de-concreto-e-piso-simples-36-gasolina-5hp-honda-al36/p)
Alisadora de Concreto e Piso 36 Pol. 5,5HP Honda à Gasolina AL-36
(/alisadora-de-concreto-e-piso-...

de: R\$ 10.900,00 por
R\$ 8.269,00 à vista
ou 12x de R\$ 765,65 sem juros



27%

(/regua-vibratoria-para-concreto-2m-gasolina-1hp-rv2000/p)
Régua Vibratória para Concreto 2m 1,6HP à Gasolina RV-2000-F (/regua-vibratoria-para-concreto-2m-gasolin...

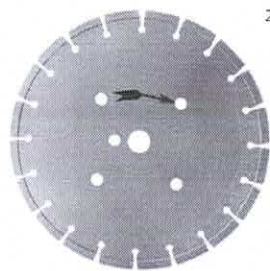
de: R\$ 6.000,00 por
R\$ 5.279,00 à vista
ou 12x de R\$ 488,80 sem juros



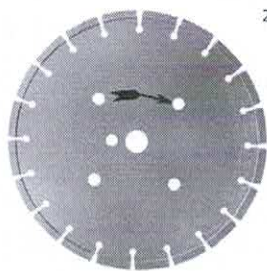
(/cortadora-de-concreto-asfalto-piso-a-gasolina-5hp-honda-ct80/p)
Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso 13HP Branco à Gasolina CT-80
(/cortadora-de-...

de: R\$ 12.200,00 por
R\$ 9.219,00 à vista
ou 12x de R\$ 851,58 sem juros

Acessórios



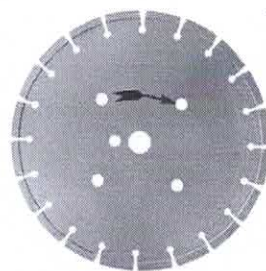
20%



20%



19%



18%

(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-300mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 300mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-300mm/p)

de: R\$ 570,00 por

R\$ 409,00 à vista

ou 4x de R\$ 113,61 sem juros

(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-350mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 350mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-350mm/p)

de: R\$ 500,00 por

R\$ 419,00 à vista

ou 4x de R\$ 116,39 sem juros

(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-400mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 400mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-400mm/p)

de: R\$ 810,00 por

R\$ 589,00 à vista

ou 6x de R\$ 109,07 sem juros

(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-450mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 450mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-450mm/p)

de: R\$ 1.100,00 por

R\$ 809,00 à vista

ou 8x de R\$ 112,36 sem juros

Fortemac Máquinas para Construção é uma fábrica confiável!



Sediada na cidade de Sertãozinho/SP, a **FORTEMAC é uma fábrica especializada em máquinas, equipamentos e acessórios para a construção civil**, oferecendo excelente portfólio de produtos. Com total capacidade e competência, a FORTEMAC utiliza matérias-primas de ponta, além de contar com uma super equipe de profissionais qualificados e os melhores fornecedores do mercado, garantindo qualidade máxima no desenvolvimento dos produtos e acabamento adequado para as diversidades diárias, sempre buscando a satisfação de seus clientes. **Possuindo uma linha de produtos de alto desempenho**, resistência e eficiência, a FORTEMAC atende locadoras de equipamentos, construtoras, empresas de engenharia, empreiteiras e outras do mesmo segmento mercadológico, buscando sempre o aperfeiçoamento em seus produtos de acordo com as exigências do mercado.

© FORTEMAC - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO 2023 - Todos direitos reservados

CNPJ: 11.425.470/0001-13

powered by

convertize

(http://www.convertize.com.br/)

design by

pote

(http://www.poteinterativo.com.br/)

DUTRA MÁQUINAS

Telefones (11) 2795-8800 | (11) 5108-0234

- Ver mais
- Ferramentas elétricas
- Ferramentas a bateria
- Ferramentas manuais
- Construção Civil
- Jardim e Agrícola
- Compressores de Ar
- Limpeza
- Automotivo
- Solda
- Movimentação de carga

Q

Entrar ou cadastre-se



> Construção Civil > Compactadores de solo Menegotti (Cód 40860341)

Compactador de solo tipo sapo a gasolina 330 x 285 mm 4 hp 4 tempos - Ram 75M



Fale pelo WhatsApp!



10X SALDO

43 vendidos

Favoritar
Compartilhar

De R\$ 10.769,54

Por **R\$ 8.998,40**

(desc. de R\$473,60 já aplicado)

à vista com Boleto, PIX [ver mais](#)

ou R\$ 9.472,00 em 10x de R\$ 947,20 sem juros no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

D

Pesquisar



Adicionar o app Dutra Máquinas à tela inicial

DUTRA MÁQUINAS



Entrar
ou cadastre-se

COMPRAR

Restam somente 3 unidades no site

Consultar frete e prazo

CEP

CALCULAR

Frete Grátis Grande SP* Ver regras

Descrição do Produto

O **Compactador de solo tipo sapo a gasolina 330 x 285 mm 4 hp 4 tempos - Ram 75M da Menegotti** é projetado para compactação de solos soltos e de cascalhos. Indicado para terrenos argilosos onde exige-se mais impacto de compactação.

O **Ram 75M** é ideal para colocação de sapatas, lajes de concreto, fundações, obras de tubulação de gás, obras de tubulação de água, de aterramento de cabos, etc. Sistema de percussão formado por 4 molas super resistentes. Movido à gasolina.



(6) WhatsApp

Caixa de entrada

Banco de Preços

67735_Cotacao

compactador de

Compactador de

Asfalto Pronto E

←

→

compactadora

compactador-de-solo-tipo-sapo-a-gasolina-330-x-285-mm-4-hp-4-tempos-ram-75m-40860341?gid=cj0KCCQjwn9CgBhDjARisAD...

WhatsApp

Caixa de entrada

Banco de Preços

67735_Cotacao

compactador de

Compactador de

Asfalto Pronto E

←

→

compactadora

compactador-de-solo-tipo-sapo-a-gasolina-330-x-285-mm-4-hp-4-tempos-ram-75m-40860341?gid=cj0KCCQjwn9CgBhDjAR...

Entrar ou cadastre-se

COMPRA

Compactador de solo tipo sapo a gasolina 330 x 285 mm 4 hp 4 tempos - Ram 75M

Por **R\$ 8.998,40**
ou R\$ 9.472,00 em 10x de R\$ 947,20 sem juros

Características do produto

Código:	40860341
Modelo:	Ram 75M
Quantidade(s):	1 peça

Especificações Técnicas:

Modelo:	RAM 75M
Potência:	4 CV
Massa de Operação:	75 kg
Força de Impacto:	14 kN
Distância do golpe:	40-80 mm
Capacidade do tanque de combustível:	3,0 litros
Tamanho da Sapata:	330 x 285 mm
Potência sonora medida:	103 dB
Nível sonoro medido:	104 dB
Limite de nível de som:	108 dB
Cartucho com húa	



Garantia do fabricante:

6 meses

Produtos que você pode gostar...



10X
SALVOS

Peso:

74.00 kg

Compactador de solo tipo sapo a gasolina 330 x 285 mm 4 hp 4 tempos -
Ram 75M

Por **R\$ 8.998,40**
ou R\$ 9.472,00 em 10x de R\$ 947,20 sem juros

COMPRAR

Entrar
ou cadastre-se





(/) > Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso à Gasolina (/cortadora-de-concreto-asfalto-piso-a-gasolina/)



Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso 13HP Branco à Gasolina CT-180

(cód.: CT-180-B)

(4 Avaliações)

A Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso CT-180 é utilizada para execução de cortes de até 18 cm de profundidade em pisos de concreto ou asfalto. Além disso a cortadora também é utilizada logo após a instalação do concreto em pisos industriais, cortando as juntas para dilatação para evitar possíveis trincos e rachaduras.

[Ver descrição completa](#)

de: R\$ 12.200,00 por

R\$ 9.219,00 à vista

(já com 10% de desconto no boleto)

ou 12x de R\$ 853,61 sem juros

COMPRAR

Calcule a entrega:

CEP

OK

✓ DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

Entrega Rápida em
Todo o Brasil

Garantia de Fábrica
de 6 meses*



(https://
l=pt_b

Confira a opinião de quem já comprou!

Rafael Faria Gomes
avaliou em 29/Out/2020

Excelente cortadora e baixo custo de manutenção

A cortadora é ótima, é muito útil e com baixo custo de manutenção, recomendo.

Eu recomendo este site: Sim, ótimos equipamentos que quase não dão defeito e tem baixo custo de manutenção.

Farley Souza
avaliou em 16/Out/2020

Recomendo

Muito boa, faz cortes muito rápidos.

Eu recomendo este site: Recomendo sim, chegou tudo certo e antes do prazo.

Elkeson da Silva Soares
avaliou em 16/Out/2020

Boa

Muito boa, comprei faz menos de 10 dias, já recebi e utilizei pra fazer a dilatação do piso de uma calçada e é muito boa e fácil de usar.

Eu recomendo este site: Sim

Nivaldo Gonçalves
avaliou em 15/Out/2020

Top

Cortadora top, com motor econômico, recomendo.

Eu recomendo este site: Recomendo a fortemac a todos.

Sugestões



19%

((cortadora-de-asfalto-para-trinco-13hp-honda-ctt25/p)

Cortadora de Asfalto para Trinco 13HP Honda à Gasolina CTT-25
((cortadora-de-asfalto-para-trinco-...

de: ~~R\$ 15.000,00~~ por
R\$ 10.919,00 à vista
ou 12x de R\$ 1.011,02 sem juros



15%

((cortadora-de-concreto-asfalto-piso-a-gasolina-5hp-honda-ct80/p)

Cortadora de Concreto, Asfalto e Piso 5,5HP Honda à Gasolina CT-80
((cortadora-de-concreto-asfalto-piso-...

de: ~~R\$ 8.500,00~~ por
R\$ 6.479,00 à vista
ou 12x de R\$ 599,91 sem juros

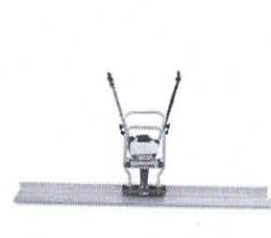


16%

((alisadora-de-concreto-e-piso-simples-36-gasolina-5hp-honda-al36/p)

Alisadora de Concreto e Piso 36 Pol. 5,5HP Honda à Gasolina AL-36
((alisadora-de-concreto-e-piso-...

de: ~~R\$ 10.900,00~~ por
R\$ 8.269,00 à vista
ou 12x de R\$ 765,65 sem juros



27%

((regua-vibratoria-para-concreto-2m-gasolina-1hp-rv2000/p)

Régua Vibratória para Concreto 2m 1,6HP à Gasolina RV-2000-F ((regua-vibratoria-para-concreto-2m-gasolin...

de: ~~R\$ 8.000,00~~ por
R\$ 5.279,00 à vista
ou 12x de R\$ 488,80 sem juros

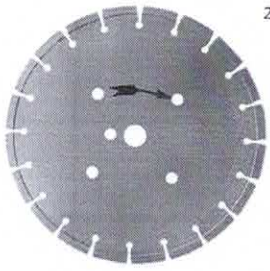


((cortadora-de-gasolir

Cortadora de C 13HP Branco à Gasolina CT-180
((cortadora-de-...

de: ~~R\$ 12.200,00~~ por
R\$ 9.219,00 à vista
ou 12x de R\$ 858,80 sem juros

Acessórios



20%

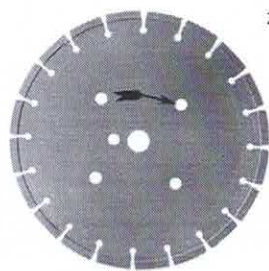
(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-300mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 300mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-300mm/p)

de: R\$ 570,00 por

R\$ 409,00 à vista

ou 4x de R\$ 113,61 sem juros



20%

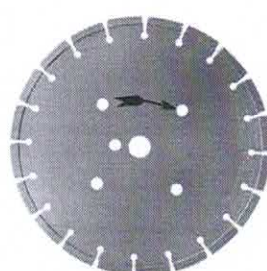
(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-350mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 350mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-350mm/p)

de: R\$ 580,00 por

R\$ 419,00 à vista

ou 4x de R\$ 116,39 sem juros



19%

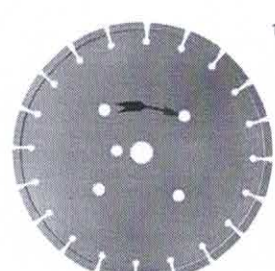
(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-400mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 400mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-400mm/p)

de: R\$ 610,00 por

R\$ 589,00 à vista

ou 6x de R\$ 109,07 sem juros



18%

(/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-450mm/p)

Disco Diamantado para Concreto e Asfalto 450mm (/disco-diamantado-para-concreto-asfalto-450mm/p)

de: R\$ 1.100,00 por

R\$ 809,00 à vista

ou 8x de R\$ 112,36 sem juros

Fortemac Máquinas para Construção é uma fábrica confiável!



Sediada na cidade de Sertãozinho/SP, a **FORTEMAC é uma fábrica especializada em máquinas, equipamentos e acessórios para a construção civil**, oferecendo um excelente portfólio de produtos. Com total capacidade e competência, a FORTEMAC utiliza matérias-primas de ponta, além de contar com uma super equipe de profissionais qualificados e os melhores fornecedores do mercado, garantindo qualidade máxima no desenvolvimento dos produtos e acabamento adequado para as diversidades diárias, sempre buscando a satisfação de seus clientes. **Possuindo uma linha de produtos de alto desempenho**, resistência e eficiência, a FORTEMAC atende locadoras de equipamentos, construtoras, empresas de engenharia, empreiteiras e outras do mesmo segmento mercadológico, buscando sempre o aperfeiçoamento em seus produtos de acordo com as exigências do mercado.

© FORTEMAC - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO 2023 - Todos direitos reservados
CNPJ: 11.425.470/0001-13

powered by
convertize (<http://www.convertize.com.br/>)

design by
pote (<http://www.poteinterativo.com.br>)



> Compactação de Solo para Construção Civil (/compactacao-de-solo-construcao-civil/) > Compactador de Solo à Gasolina tipo Sapo de Percussão (/compactacao-



Compactador de Solo à Gasolina Sapo 75Kg 4,5HP Loncin CP-90

(cód.: CP-90-LONCIN)

(1 Avaliação)

O Compactador de Solo à Gasolina tipo Sapo de Percussão é indicado para comprimir terra, areia e todos os tipos de compactação de solo. Seu motor gasolina de 4 tempos proporciona um excelente relação Força/Desempenho além da facilidade de utilizá-lo em lugares onde não há energia elétrica.

[Ver descrição completa](#)

de: ~~R\$ 15.000,00~~ por

R\$ 11.469,00 à vista

(já com 10% de desconto no boleto)

ou 12x de R\$ 1.061,94 sem juros



COMPRAR

Calcule a entrega:

CEP

OK

✓ DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE



Entrega Rápida em
Todo o Brasil



Garantia de Fábrica
de 6 meses*



(https://
l=pt_br

Descrição do Produto

O **Compactador de Solo à Gasolina tipo Sapo de Percussão CP-90** é utilizado para comprimir terra, areia e outros tipos de terreno, visando um melhor resultado na preparação de fundações, bases e aterros. O **Compactador de Solo CP-90 Fortemac** é construído com um sistema de percussão robusto, com alta força de compactação e fácil operação em todos os tipos de solo.

Este **Compactador de Solo Sapo** é muito utilizado nos trabalhos de compactação de terra durante a fundação da obra, durante o assentamento de tubulações de esgoto, preparação do terreno para receber o piso ou contrapiso, entre várias outras utilizações do **Compactador de Percussão**. Por ser um equipamento de médio porte, o **Compactador de Solo à Gasolina** atende à maioria absoluta das necessidades de qualquer obra ou projeto.

Ele oferece conforto ao operador graças ao ótimo isolamento de vibrações, reduzindo os esforços e auxiliando em sua praticidade. Devido à excelente combinação de peso, estrutura e potência, o CP-90 é indicado para todos os tipos de compactação de solo e por isso atende à todas as necessidades da obra.

Seu motor à gasolina de 4 tempos proporciona um excelente relação Força/Desempenho além da facilidade de utilizá-lo em lugares onde não há energia elétrica. Os coxins de borracha que ficam localizados no guidão do **Compactador de Solo** isolam grande parte da vibração que é transmitida para o operador, isso resulta em um conforto muito maior e mais facilidade na operação da máquina.

Além disso, o **Compactador de Solo tipo Sapo CP-90** por ser construído apenas com matérias-primas de excelente qualidade, possui uma vida útil muito longa independentemente do seu uso intenso. A soma disso com a mão de obra especializada e capacitada dos montadores da Fortemac, resulta em um excelente equipamento para **compactação de solo**.

Este equipamento é também conhecido pelos seguintes nomes: **Compactador de Percussão, Compactador de Solo de Percussão, Compactador à Gasolina, Compactador Manual, Compactador de Solo Manual, Compactador tipo Sapo, Sapinho, Pula-Pula e Compactador de terra**.

Vídeos do Produto

Compactador de Solo Sapo 75Kg Gasolina CP-90 Fortemac



Especificações Técnicas

Motor:	Loncin - 4 Tempos
Potência:	4,5 HP
Combustível:	Gasolina
Capacidade de Combustível:	2,8 Litros
Impactos por Minuto:	690/min
Elevação da Sapata:	85 mm
Força de Impacto:	1.600 Kgf
Velocidade de Avanço:	12,5 m/min
Área Compactada:	300 m²/h
Profundidade de Compactação:	60 cm
Dimensões da Sapata (C x L):	34 x 29 cm
Acessórios Inclusos:	Horímetro digital, rodas de transporte, alça de içamento, pré-filtro de ar.
Peso:	75 Kg

Dimensões (C x L x A):

73 x 51 x 99 cm

Confira a opinião de quem já comprou!

Marcos Alexandre Veiga
avaliou em 16/Abr/2021

Ótimo, recomendo.

Ótimo custo benefício, compactador completíssimo e de alta qualidade, gostei muito.

Eu recomendo este site: Recomendo, o compactador é completo e chegou bem rápido

Sugestões

24%



(/compactador-de-solo-a-gasolina-tipo-sapo-
de-percussao-78kg-6hp-loncin-cp80/p)

Compactador de Solo à Gasolina Sapo
78Kg 6,5HP Loncin CP-80
(/compactador-de-solo-a-gasolina-...

de: R\$ 13.500,00 por
R\$ 9.199,00 à vista
ou 12x de R\$ 851,76 sem juros

18%



(/placa-vibratoria-a-gasolina-compactadora-
de-solo-65kg-5hp-honda-pv65/p)

Placa Vibratória à Gasolina 65Kg
5,5HP Honda PV-65 (/placa-vibratoria-
a-gasolina-compactadora-de-solo-...

de: R\$ 8.100,00 por
R\$ 5.999,00 à vista
ou 12x de R\$ 555,46 sem juros

15%



(/placa-vibratoria-a-gasolina-compactadora-
de-solo-reversivel-172kg-8hp-pvr160/p)

Placa Vibratória à Gasolina Reversível
172Kg 8,5HP Branco PVR-160 (/placa-
vibratoria-a-gasolina-compactadora-...

de: R\$ 18.700,00 por
R\$ 14.239,00 à vista
ou 12x de R\$ 1.318,43 sem juros

21%



(/compactador-de-solo-a-gasolina-tipo-sapo-
de-percussao-78kg-5hp-honda-cp80/p)

Compactador de Solo à Gasolina Sapo
78Kg 5,5HP Honda CP-80
(/compactador-de-solo-a-gasolina-...

de: R\$ 15.500,00 por
R\$ 10.999,00 à vista
ou 12x de R\$ 1.018,43 sem juros



(/placa-vibratoria-
de-solo-reversi...

Placa Vibratôri
250Kg 13HP Br
vibratoria-a-ga...

de: R\$ 24.800,00 p
R\$ 18.339,00
ou 12x de R\$ 1.



(https://
l=pt_br)

Fortemac Máquinas para Construção é uma fábrica confiável!



Sediada na cidade de Sertãozinho/SP, a **FORTEMAC é uma fábrica especializada em máquinas, equipamentos e acessórios para a construção civil**, oferecendo um excelente portfólio de produtos. Com total capacidade e competência, a FORTEMAC utiliza matérias-primas de ponta, além de contar com uma super equipe de profissionais qualificados e os melhores fornecedores do mercado, garantindo qualidade máxima no desenvolvimento dos produtos e acabamento adequado para as diversidades diárias, sempre buscando a satisfação de seus clientes. **Possuindo uma linha de produtos de alto desempenho**, resistência e eficiência, a FORTEMAC atende a locadoras de equipamentos, construtoras, empresas de engenharia, empreiteiras e outras do mesmo segmento mercadológico, buscando sempre o aperfeiçoamento em seus produtos de acordo com as exigências do mercado.

© FORTEMAC - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO 2023 - Todos direitos reservados
CNPJ: 11.425.470/0001-13

powered by **convertize** (<http://www.convertize.com.br/>) design by **pote** (<http://www.poteinterativo.com.br/>)

[Home \(//www.agrotama.com.br/\)](http://www.agrotama.com.br/) / [+ Construção Civil \(//www.agrotama.com.br/construcao-civil/59/\)](http://www.agrotama.com.br/construcao-civil/59/) / [+ Compactador](#)

[Veja mais em Compactadores \(//www.agrotama.com.br/construcao-civil/59/\)](http://www.agrotama.com.br/construcao-civil/59/)

Compactador de Solo Tipo Sapo a Gasolina 6.5 HP Motor de 4 tempos - Nagano

(<https://www.agrotama.com.br/grandesmarcas/nagano/101238/>)

Código: 102057959



([//www.agrotama.com.br/upload/novo_produtos/compactadoresolotiposapoagasolina65hpmotorde4tempos_102057959](http://www.agrotama.com.br/upload/novo_produtos/compactadoresolotiposapoagasolina65hpmotorde4tempos_102057959.jpg))



([//www.agrotama.com.br/upload/album/20656.jpg](http://www.agrotama.com.br/upload/album/20656.jpg))



([//www.agrotama.com.br/upload/album/20654.jpg](http://www.agrotama.com.br/upload/album/20654.jpg))



([//www.agrotama.com.br/upload/album/20653.jpg](http://www.agrotama.com.br/upload/album/20653.jpg))



Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui

De: R\$ 7.399,00

(Economize R\$ 739,90)

CONTINUAR E FECHAR

Por: **R\$ 6.659,10**

No boleto à vista ou PIX

ou **12x de R\$ 616,58** sem juros
no cartão de crédito

1

Comprar Compra Segura Calcule Frete e Prazo

68385-000

OK

 **MELHOR OPÇÃO**

19 dias úteis*

R\$ 438,52

* Após confirmação do pagamento por nossa central de atendimento.

Descrição do Produto

Características Técnicas

Pesos e Dimensões

Sobre a Nagano

Avaliações

Ítems Recomendados

Compactador de Solo Tipo Sapo a Gasolina 6.5 HP Motor de 4 tempos
Nagano

Para melhorar sua navegação em nosso site e comprar com segurança, utilizamos cookies durante sua navegação. Clique aqui para saber mais sobre cookies.

R\$ 6.659,10 a vista

ou 12x R\$ 616,58 no cartão

CONTINUAR E FECHAR

(compactador-de-solo-tipo-sapo-a-gasolina-65-hp-motor-de-4-tempos/nagano-102057959,59,167/)

+ Construção Civil

(/construção-civil/59/)



Alisador de concreto a Gasolina 6.5 HP, 60-125 RPM - NAC2LON
Nagano

(<https://www.agrotama.com.br/produtos/alisador-de-concreto-a-gasolina-65-hp-60-125-rpm-nac2lon/nagano-101012089,59,170/>)

R\$ 4.140,00 a vista

ou 12x R\$ 383,33 no cartão

(alisador-de-concreto-a-gasolina-65-hp-60-125-rpm-nac2lon/nagano-101012089,59,170/)

+ Construção Civil

(/construção-civil/59/)



Cortador de Piso Cerâmica Azulejo 33x33cm 450w 60hz
Nagano

(<https://www.agrotama.com.br/produtos/cortador-de-piso-ceramica-azulejo-33x33cm-450w-60hz/nagano-102031577,59,169/>)

R\$ 341,10 a vista

Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui

(cortador-de-piso-ceramica-azulejo-33x33cm-450w-60hz/nagano-102031577,59,169/)

+ Construção Civil

CONTINUAR E FECHAR



Vibrador de Concreto 1500w com Mangote 1.5m
Nagano

(<https://www.agrotama.com.br/produtos/vibrador-de-concreto-1500w-com-mangote-15m/nagano-102056354,59,168/>)

R\$ 314,10 a vista

ou 12x R\$ 29,08 no cartão

([vibrador-de-concreto-1500w-com-mangote-15m/nagano-102056354,59,168/](https://www.agrotama.com.br/produtos/vibrador-de-concreto-1500w-com-mangote-15m/nagano-102056354,59,168/))

+ Construção Civil

(/construção-civil/59/)



Descri

O C

tipos

Con

em t...

itros

ação

Oferece conforto ao operador graças ao ótimo isolamento de vibrações no cabo de manobra, reduzindo os esforços e auxiliando em sua praticidade.

Devido à excelente combinação de peso, estrutura e potência, o Compactador é indicado para todos os tipos de compactação de solo e por isso atende a todas as necessidades da obra.

Este equipamento é também conhecido pelos seguintes nomes: Compactador de Percussão, Compactador Sapo, Sapinho, Pula-Pula e Compactador de terra.

Voltar

Características Técnicas

Nome Produto:

Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui

Compactador de Solo Tipo Sapo a Gasolina 6.5
HP Motor de 4 tempos

Fabricante:

Nagano

CONTINUAR E FECHAR

EAN:	7899646133233
Garantia:	03 meses contra defeito de fábrica.
Modelo:	NCS65
Potência:	6,5 HP
Partida:	Manual
Combustível:	Gasolina
Capacidade do Tanque de Combustível:	2,8 L
Foça do Golpe:	18 kN
Velocidade do Avanço:	9 ~ 13 m / min
Dimensões da Sapata:	30 x 28 cm
Compactação:	600 ~ 700 por minuto
Profundidade de Compactação:	25 cm
Peso Líq:	80 Kg

[Voltar](#)

Pesos e Dimensões

Dimensões do Produto para uso

- ↔ **Largura:** 51,00 cm
- ↕ **Altura:** 97,00 cm
- ↑ **Comprimento:** 57,00 cm

Dimensões da Embalagem

- ↔ **Largura:** 54,00 cm
- ↕ **Altura:** 61,00 cm
- ↑ **Comprimento:** 107,00 cm

Peso do Produto

 **95,00 kg**

Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui

[CONTINUAR E FECHAR](#)[Voltar](#)

Sobre a Nagano

NAGANO

A Nagano é uma empresa que fabrica e comercializa produtos de alta qualidade e custo-benefício excelente como geradores de energia, máquinas e equipamentos para construção civil, agronomia, camping, solda, EPI's (equipamentos de proteção individual), movimentação de carga. Esta empresa conta com mais de 600 postos de Assistências técnicas autorizadas em todos os estados do território Brasileiro .

[Voltar](#)

Site Seguro



Para garantir a segurança em sua navegação e compra a Agrotama utiliza as mais modernas tecnologias para garantir sua compra segura em nossa plataforma.

([https://www.siteblindado.com/consumidor/seio-blindado/?](https://www.siteblindado.com/consumidor/seio-blindado/?language1=pt&hostname=www.agrotama.com.br)

[language1=pt&hostname=www.agrotama.com.br\)](https://www.siteblindado.com/consumidor/seio-blindado/?language1=pt&hostname=www.agrotama.com.br)

[Voltar](#)

Deixe aqui sua avaliação

Nota: ★★★★★

Aproveite Também

Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui

Alisadora de Concreto Dupla 13hp 3000/4200cc 8 lâminas

Nagano

CONTINUAR E COMPRAR



Pará
Governo Municipal de Tucumã

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
122277	COMPACTADOR DE SOLO TIPO-SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA,			
	BANCO DE PREÇOS 2	1.000	10,597.500	10,597.50
	BANCO DE PREÇOS 1	1.000	12,880.000	12,880.00
	INTERNET 01	1.000	11,469.000	11,469.00
	INTERNET 02	1.000	8,998.400	8,998.40
	Valores médios :		10,986.225	10,986.22
122278	CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA			
	BANCO DE PREÇOS 2	1.000	9,878.620	9,878.62
	BANCO DE PREÇOS 1	1.000	9,168.260	9,168.26
	INTERNET 01	1.000	6,387.780	6,387.78
	INTERNET 02	1.000	9,219.000	9,219.00
	Valores médios :		8,663.415	8,663.42



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

INTERNET 01

122278	CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA	1.000	6,387.780	6,387.78
--------	--	-------	-----------	----------

Total do(s) item(ns) :	6,387.78
------------------------	----------

INTERNET 02

122277	COMPACTADOR DE SOLO TIPO-SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA,	1.000	8,998.400	8,998.40
--------	--	-------	-----------	----------

Total do(s) item(ns) :	8,998.40
------------------------	----------

Total geral :	15,386.18
---------------	-----------



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

122277	COMPACTADOR DE SOLO TIPO-SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA,	1.0000	10,986.225	10,986.23
122278	CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA	1.0000	8,663.415	8,663.42
Total :				19,649.64